



Câmara Municipal de Guzolândia  
AV. Paschoal Guzzo  
Centro  
51842326000105

1087

## **RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO**

**NÚMERO:** 0000000230 / 2022

**CHAVE WEB:** 112736N167D

**DATA:** 27/07/2022

**HORA:** 16:36:47

**RESPONSÁVEL:** Murilo da Silva Souza

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** INDICAÇÃO Nº <sup>39</sup>36/2022

Causa Animal



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação N. <sup>39</sup>38/2022

**ASSUNTO:** Causa Animal.

**Autor:** Rafael da Silva Ferreira

**Destinatário:** Prefeitura de Guzolândia.

Indico à Excelentíssima Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

*Ab intio*, quero agradecer e parabenizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito por atender as indicações anteriores sobre a causa animal e por se mostrar comprometido com a questão dos animais de rua da nossa cidade.

Por esta e demais razões, indico ao Prefeito que:

(1) crie um canal de denúncia ligado ao setor de fiscalização de postura para que receba denúncias e solicitações de fiscalização e aplicação das leis pertinentes, especialmente, quanto ao abandono de animais, venda e uso de venenos para matar animais; animais na rua sem a presença de tutores;

(2) providencie uma área para construção de abrigo provisório para animais abandonados, preferencialmente, no antigo hospital;

(3) construa baias no centro de zoonoses para tratamento de animais de rua doentes;

(4) instale comedouros e bebedouros em pontos indicados pelo Conselho Municipal de Proteção dos Animais, com fornecimento de ração;



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

(5) promova trabalhos de conscientização da causa animal e divulgação das leis municipais no município, especialmente nas escolas;

## JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento geral, nossa cidade tem diversos animais abandonados, sem tutores, vivendo nas ruas e animais abrigados, porém, vivendo em situação não ideal.

Diante dessa situação, diversas pessoas, que se intitulam protetores dos animais, vem prestando a assistência a esses animais, muitas vezes comprometendo seu orçamento familiar, distribuindo ração, remédios e até abrigando esses animais, sem condições estruturais adequadas.

A despeito disso, a cada dia aparecem mais animais nas ruas.

Assim, é imprescindível o atendimento da presente indicação, não apenas para minimizar os danos existentes, mas para promover um trabalho de conscientização da população.

Tendo a certeza que Nosso Prefeito se sensibilizará, mais uma vez, e atenderá essa indicação, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Rafael da Silva Ferreira

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 27 de julho de 2022.